



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão
e votação, na 14^a sessão
ordinária em 19/09/2023.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2023

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO
SENHOR LUAN RODRIGUES CUBAS SANTANA, PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE
SERRANA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **SENHOR LUAN RODRIGUES CUBAS SANTANA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

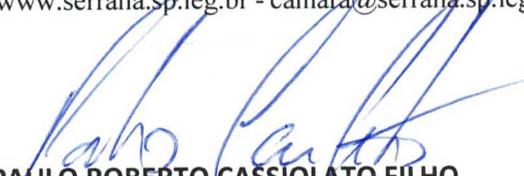
Serrana, 05 de Setembro de 2023.


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Serrana


AIRTON JOSÉ BIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana


ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana


EDSON JOSÉ FELIX FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

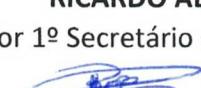

JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana


MARIA DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER
Vereadora 2º Secretária da Câmara Municipal de Serrana


LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana


ROSEMEIRE AP. BARBOSA STORARI
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana


RICARDO ADRIANO DE L. FARIAS
Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana


RUBENS CLAYTON DE CARVALHO
Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana


WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

LUAN RODRIGUES CUBAS SANTANA

Meu Nome Luan Rodrigues Cubas Santana nascido em 03/06/1990 na cidade de Ribeirão Preto Filho de Airton Cedaro Santana e Ana Maria Rodrigues Cubas Santana Tenho 3 irmãos: Jéssica, Lucas e Otávio.

Sou Casado com Gleiciane santos de Freitas Santana tenho um Filho de 5 anos Afonso de Freitas Santana.

Desde os meus 15 anos já gostava de estar envolvido na Política porque via a possibilidade de poder ajudar minha cidade.

Quando fiz meus 18 anos mais ou menos recebi um convite para participar de um evento que tinha nas praças da cidade chamado Ação Comunitária Realizado pela associação dos estudantes de Serrana.

Depois disso passei a fazer parte da Diretoria da associação dos estudantes e trabalhar em prol da nossa população.

Também desenvolvia um projeto com os jovens e adolescentes da minha igreja entregando sopas e cobertas para moradores de rua e famílias carentes.

Hoje eu e minha esposa somos líderes da Rede4 Grupo de jovens e adolescentes da Igreja Do Evangelho Quadrangular e atual Presidente da Associação dos Estudantes de Serrana

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana

Eu, **Luan Rodrigues Cubas Santana**, DECLARO, para todos os fins, estar ciente da honraria a mim anunciada, por ocasião da outorga de **Título de Cidadão Serranense**, proposta por esta Excelsa Casa Legislativa, concedendo total anuêncià à referida propositura, estendendo aos Nobres Edis meus sinceros agradecimentos.

Serrana, 05 de Setembro de 2023.


LUAN RODRIGUES CUBAS SANTANA



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2023.

Assunto: Concede Título de Cidadão Serranense ao senhor LUAN RODRIGUES CUBAS SANTANA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Autoria: Vereador Thiago Henrique de Assis.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2023, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, que concede Título de Cidadão Serranense ao senhor LUAN RODRIGUES CUBAS SANTANA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 13 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

 MARIA DA SILVA
Data: 18/09/2023 09:48:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2023

De 20 de setembro de 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR LUAN RODRIGUES CUBAS SANTANA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título Cidadão Serranense ao senhor **LUAN RODRIGUES CUBAS SANTANA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

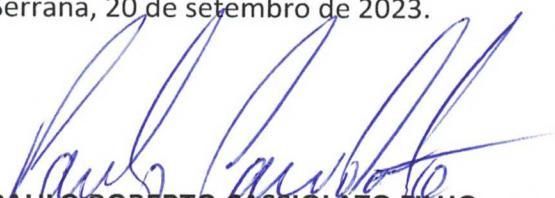
Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 20 de setembro de 2023.


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.